



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

**PORTARIA Nº 125 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre designação de Comissão de Trabalho para avaliar a viabilidade de abertura de Processo Seletivo de Vestibular para 2017 do IFMG *Campus* Sabará.**

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS SABARÁ*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

conforme decisão da Reunião Geral do IFMG *Campus* Sabará ocorrida em 20 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Trabalho para avaliar a viabilidade de abertura de Processo Seletivo de Vestibular para 2017 do IFMG *Campus* Sabará.

Presidente: Márcia Basília de Araújo  
Membros: César dos Santos Moreira  
Edna Vieira da Silva  
Erick Fonseca Boaventura  
Maria Aparecida Dias Venâncio  
Tiago Pereira da Silva

**Art. 2º.** A comissão deverá entregar parecer até o dia 17 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a finalização dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Professora **WANDERCIL ALVES BITENCOURT**,  
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.